



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 16 de Abril de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 108/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Abril de 2021.

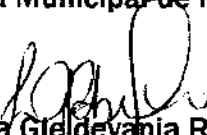

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretária da CMMN

REQUER da SEDUC-MN, a reforma completa da Escola de Educ. Bás. Ana Nogueira Maia, localizada na Sede do Distrito de Pedras, neste Município, na forma que indica.

A Escola acima mencionada necessita ser contemplada com uma reforma geral em toda sua estrutura, para que assim todos que a utilizam possam desfrutar de um ambiente agradável e seguro.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.04.2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente

